



PORTRARIA N° 571 PRORAD, de 18/11/16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do **Contrato nº 25/2016**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa **Claro S.A**, no âmbito do Campus Londrina:

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Fernando Luiz Moya Teixeira, matrícula Siape 2124393, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - A servidora Deise Costacurta de Freitas, matrícula Siape 1753543, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: o servidor Fernando Luiz Moya Teixeira, matrícula Siape 2124393, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Fernando Aparecido Alves dos Reis, matrícula Siape 2160050, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Francielle Soares de Oliveira, matrícula Siape 2103688, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências

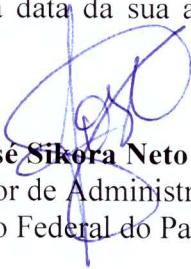
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**José Sikora Neto**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná